



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

**INDICAÇÃO Nº 200/2025**

**Exmo. Senhor Vereador  
DANIEL FONSECA ROCHA  
DD. Presidente da Câmara Municipal**  
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, promova a construção de chafarizes de água potável nas seguintes comunidades da zona rural

1. Comunidade Barreiro dos Angicos – no pátio da Igreja Nossa Senhora das Graças;
2. Comunidade Perdizes – nas proximidades da residência do Sr. Raimundo Nascimento Gaia;
3. Comunidade Jardim – nas imediações do bar do Sr. Getúlio;
4. Comunidade Barreiro dos Angicos – próximo ao bar do Sr. João de Veríssimo.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 17 de junho de 2025.

**JOAQUIM JOHNNY RUAS  
VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação visa garantir o acesso facilitado à água potável para as famílias residentes nas comunidades mencionadas, especialmente àquelas que enfrentam dificuldades com abastecimento regular ou possuem acesso limitado à rede pública. A instalação dos chafarizes em pontos estratégicos atende a uma demanda recorrente dos moradores, promovendo dignidade, saúde pública e bem-estar social. Além disso, a presença desses pontos de fornecimento contribuirá para o fortalecimento das práticas de higiene e prevenção de doenças, sobretudo em períodos de estiagem.